



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 21/11/2023		INDICAÇÃO Nº. 477/2023 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADORA MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. **HERNANDES ORTIZ** e ao Coordenador da Vigilância em Saúde, Sr. **LÚCIO TOLENTINO**; solicitando a necessidade premente de realizar um censo pet para fazer um levantamento da quantidade de animais domésticos no município, se estão castrados ou não e se estão chipados ou não, com o objetivo de criar um plano de chipagem e castração em massa, visando controlar a população nas ruas da cidade.

Justificativa

Este pedido fundamenta-se nas solicitações dos munícipes e na crescente preocupação com a população de animais abandonados, não castrados e sem identificação adequada.

Essas informações são essenciais para o desenvolvimento de estratégias eficazes de controle populacional e garantia do bem-estar animal.

Destacamos a importância de considerar a elaboração de um plano abrangente de chipagem e castração em massa como medida preventiva e humanitária. A chipagem proporciona uma identificação permanente, facilitando a localização dos tutores de animais perdidos, enquanto a castração contribui significativamente para o controle da população, reduzindo o número de animais abandonados nas ruas.

A implementação de ações nesse sentido não apenas refletirá positivamente na qualidade de vida dos animais, mas também atenderá às expectativas da comunidade, que tem demonstrado crescente preocupação com a causa animal.

Fl. 2/2

Ressaltamos que cidades que adotaram medidas semelhantes observaram redução significativa nos índices de animais abandonados, promovendo um ambiente urbano mais seguro



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

e saudável para todos. Além disso, a iniciativa pode ser integrada a programas de educação e conscientização, visando promover a responsabilidade dos tutores e o respeito aos direitos dos animais.

Nova Andradina, 16 de novembro de 2023.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL
“Cida do Zé Bugre”
2º Vice-Presidente
Vereadora